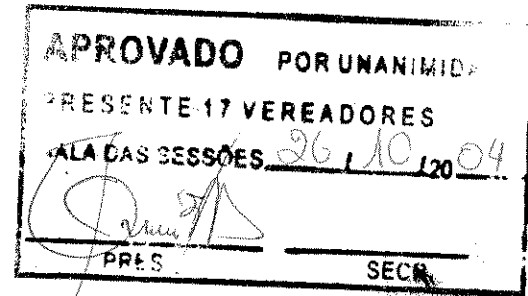




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



PROJETO DE LEI CM Nº 38-04/2004

Denomina de Willibaldo Eugênio Jung uma Via Pública localizada no Bairro Campestre e dá outras providências.

CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- É denominada de WILLIBALDO EUGENIO JUNG, a Rua identificada no mapa como Rua J, localizada no Loteamento Campestre 2000, no Bairro Campestre, nesta cidade, conforme identificada no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

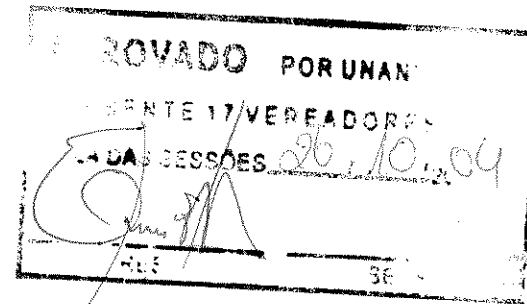
Sala Presidente Tancredo Neves, 11 de maio de 2004



CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO
VEREADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI CM Nº 38-04/2004

Lajeado, 14 de junho de 2004

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestão de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de WILLIBALDO EUGENIO JUNG em uma via pública existente no Loteamento Campestre 2000, no Bairro Campestre, neste município de Lajeado.

WILLIBALDO EUGENIO JUNG pessoa trabalhadora e humilde teve participação ativa na sociedade. Com a fundação da CEEE foi o primeiro empregado no município. Destacando os atos humanitários doou uma faixa de terra para o alargamento do acesso do Cemitério Católico do Bairro Hidráulica. Sempre prestativo participava e ajudava nos eventos de sua comunidade. Em virtude disso diversos membros de nossa comunidade querem lhe prestar uma homenagem.

Outrossim, o loteamento sito no referido Bairro necessita de indicação de nomenclatura para denominação de suas ruas, motivo pelo qual apresento a presente proposta.

Era casado com ALZIRA WEISSHEIMER JUNG. O Sr. Willibaldo veio a falecer em 12 de novembro de 1996.

Para ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,


CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO
VEREADORA